



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
CNPJ: 04.221.258/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL, PRESTAÇÕES DE CONTAS, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

O Gestor(a) da presente entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, a realização do Processo nº 004/2024, na modalidade de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, as justificativas da dispensa, constante nos autos;

CONSIDERANDO, a vista do parecer controle interno municipal;

RESOLVO:

I- HOMOLOGAR a dispensa de licitação nº 004/2024, **RATIFICANDO** as justificativas da dispensa, nestes termos:

Empresa Homologada	CNPJ Nº	Valor (R\$) Global Aceito
A.R.P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME	CNPJ Nº 23.319.024/0001-03	36.000,00

II- ENCAMINHAR o presente processo ao departamento de Administração, para que se proceda os moldes legais para publicação do ato.

CUMpra-se,

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

Taguatinga. Em 11/01/2024.

JOSÉ AIRES MENDES NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

nº